



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**PORTARIA Nº 027/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 06 DE
ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **ANDERSON NIEDZIELSKI**, CPF Nº 065. [REDACTED]-88, Técnico em Laboratório – área Informática, Classe/Nível DI 01, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123